

Processo: 015.377/2019-9

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Paudalho - PE

Responsável(eis): Jose Pereira de Araujo, José Fernando Moreira da Silva

Interessado(os): Não há.

DESPACHO

À Secretaria de Gestão de Processos,

Tratam os autos de tomada de contas especial instaurada pela Caixa Econômica Federal, em desfavor de José Pereira de Araújo, Prefeito Municipal de Paudalho – PE no período de 1º/1/2005 a 31/12/2008 e de 1º/1/2013 a 31/12/2016, e de José Fernando Moreira da Silva, Prefeito Municipal no período de 1º/1/2009 a 31/12/2012, em razão da não execução do objeto do Contrato de Repasse 268.398-50/2008, que teve por objeto a modernização do Estádio Municipal Laura Bandeira de Melo.

2. Encontra-se sob análise, no atual momento processual, pedido de prorrogação de prazo, apresentado por José Fernando Moreira da Silva, por mais noventa dias, em razão de alegadas dificuldades em obter os documentos necessários à elaboração de sua defesa (contratos de repasse, contratos e rescisões com a empresa, empenhos e pagamentos realizados), uma vez que se encontram nos arquivos físicos da Prefeitura Municipal de Paudalho – PE, a quem já teria encaminhado solicitação de cópias (peça 26).

3. Essa secretaria manifestou-se favoravelmente ao atendimento do pleito, estabelecendo-se o novo prazo a partir do encerramento do prazo original (peça 27).

4. Em vista do exposto, considerando o período de restrições à locomoção por qual o país está passando, e concordando com a proposta dessa secretaria, com fundamento no art. 11 da Lei nº 8.443/92 **autorizo a prorrogação do prazo para apresentação de resposta à diligência em 90 dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido.**

Brasília, 19 de abril de 2021

(Assinado eletronicamente)

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

Relator